

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2268

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 131/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 12 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

| Nome | Matrícula | Cargo | Período da licença |
|---|-----------|---------------------|--------------------|
| Alessandra de Oliveira Borgonholi Cardoso | 19 | Assessora Executiva | 24/11 a 05/12/2025 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 24 de novembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇO N° 91/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, designada pela Resolução nº 88/2025, torna público o interesse na contratação de empresa objetivando a aquisição de um tapete tipo capacho para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 9º, inciso III e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 24/11/2025 a 27/11/2025.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais).

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link:
<https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 16h30min do dia 27 de novembro de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamsep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as

condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

EXTRATO DO RATEIO nº 02.24.30/2025

Contrato de Rateio nº 02.24.30/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Presidente Castelo Branco inscrito no CNPJ sob nº 76.279.959/0001-70.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2025.

Dotação Orçamentária: 33.71.70.00

Período: 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 18 de novembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br